



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Decreto n.º 1.745.

Abre Crédito Suplementar, reduz do tação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e, de conformidade com o item I, do artigo 4.º, da Lei n.º 1.612, de 07-12-1976,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte	
0702.16880000.000 - Transporte Redoviário	
0702.16885340.000 - Estradas Vicinais	
0702.16885342.059 - Manutenção do 1.º Distrito Redoviário	
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$ 200.000,00
3130.00 - Serviços de Terceiros	Cr\$ 50.000,00
0702.16885342.060 - Manutenção do 2.º Distrito Redoviário	
3120.00 - Material de Consumo	Cr\$ 200.000,00
3130.00 - Serviços de Terceiros	Cr\$ 50.000,00
Soma	Cr\$ 500.000,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 1100 - Encargos Gerais
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município

1101.03000000.000 - Administração e Planejamento	
1101.03080000.000 - Administração Financeira	
1101.03080330.000 - Dívida Interna	
1101.03080332.105 - Despesas Diversas com a Dívida Pública	
3241.01 - Fundada Interna	
Banco	Cr\$ 500.000,00
Soma	Cr\$ 500.000,00

Artigo 3.º - Ficam reajustadas para maior as atividades constantes do Orçamento Programa para 1977, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

- Fl.02 -

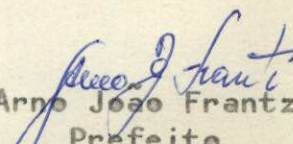
0702.16000000.000	- Transporte	
0702.16880000.000	- Transporte Redeviário	
0702.16885340.000	- Estradas Vicinais	
0702.16885342.059	- Manutenção de 1.º Distrito Redeviário	Cr\$ 250.000,00
	Cr\$ 250.000,00
0702.16885342.060	- Manutenção de 2.º Distrito Redeviário	Cr\$ 250.000,00
	Cr\$ 250.000,00
	Soma	Cr\$ 500.000,00

Artigo 4.º - Fica reajustada para menor a atividade constante do Orçamento Programa para 1977, como segue:

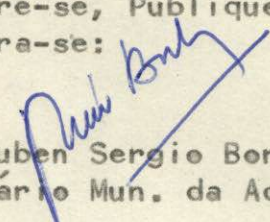
Órgão - 1100	- Encargos Gerais	
Unidade Orçamentária - 1101	- Encargos Gerais do Município	
1101.03000000.000	- Administração e Planejamento	
1101.03080000.000	- Administração Financeira	
1101.03080330.000	- Dívida Interna	
1101.03080332.105	- Despesas Diversas com a Dívida Pública	Cr\$ 500.000,00
	Soma	Cr\$ 500.000,00

Artigo 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de agosto de 1977.


Arno José Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Ruben Sergio Borba
Secretário Mun. da Administração